



## Projeto de Resolução N° 26/2025

*“Altera a redação das alíneas “R” e “S” previstas na Resolução n° 09/20219 e dá outras providências.”*

**Art. 1º** As alíneas “r” e “s” previstas no Art. 1º da Resolução n°09/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

"r) Diploma de Mérito Socioambiental, destinado às pessoas e empresas que tenham prestado trabalho voltado ao estímulo, colaboração, preservação e proteção do Meio Ambiente, além de incentivo a ações e soluções de desenvolvimento sustentável, que contribuam de forma direta ou indireta com o Município de Itapevi;

s) Diploma de Defensor da Causa Animal, destinado às pessoas e empresas que tenham prestado trabalho voltado a proteção e defesa dos animais, domésticos ou não, além de ações que lhes forneçam tratamento digno, como o incentivo a denúncia por abuso ou maus tratos aos animais.  
"

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de março de 2024.**

**ERONDINA FERREIRA GODOY**

**Vice-Presidente**



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução, visa alterar as alíneas “r” e “s” do Parágrafo único da Resolução nº1/2007, as quais foram incluídas pela Resolução nº09/2019. Tal alteração visa permitir que também empresas possam ser homenageadas com estas honrarias municipais.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de março de 2024.**

**ERONDINA FERREIRA GODOY**

**Vice-Presidente**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V70SDOC9E7RF4BYS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V70S-D0C9-E7RF-4BYS**

